



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2017

Processo Administrativo nº 35/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2017 às 07h59min do dia 15/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 15/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/05/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	730	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	740	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1390	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2590	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2600	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2610	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2620	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2770	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



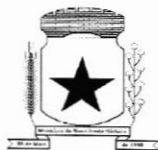
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

002

2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2840	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2950	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3050	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3280	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3440	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sd. 60
P. 30
L. 34
003

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 022/2017

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 13/01/17

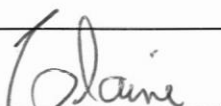
ASSUNTO: Licitação de material gráfico

Encaminhamos a V. S^a. a lista dos materiais gráficos para serem licitados.

Atenciosamente,

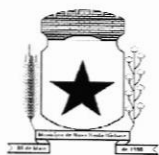

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:


Nome

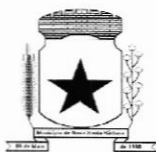

Assinatura

13/01/17
Data

**NOVA SANTA BÁRBARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Licitação de materiais gráficos

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid
01	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiros
02	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiros
03	BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	06	Unidades
04	BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	Unidades
05	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	Bloco
06	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	Bloco
07	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	Bloco
08	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde.	10	Bloco
09	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	Bloco
10	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco
11	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm.	03	Bloco



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Contendo 100 folhas.		
12	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco
13	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	Bloco
14	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	Bloco
15	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	Bloco
16	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	Bloco
17	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	Bloco
18	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	Bloco
19	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	Unidades
20	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	Unid
21	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	pct
22	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	Unidades
23	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo.	06	Milheiros
24	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	Pct
25	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT
26	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT

OBS.: todos os impressos deverão conter o timbre da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

006

Empenhar com as fontes do PMAQ, ESUS, VIG. SANITÁRIA, VIGIASUS,
QUALIFARSUS, IOF

Nova Santa Bárbara, 13 de Janeiro 2017


MICHELE SOARES DE JESUS
Secretario de Saúde


MARIADÉ FÁTIMA R.DA MATA
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

5a. bl
007
p. 31

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 008/2017

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2017.

DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta, encaminhar a previsão de gastos com materiais gráficos, para o período de 12 meses, conforme anexo, para a manutenção das atividades desta secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Col
23/01/17

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
01	Talão de requisição para Borracharia com 50fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm.	10	Unid
02	Talão de requisição para Combustível, com 50 fls com copia carbonada. 10 x 15 cm.	150	Unid



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

52.62
P.32009

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2017.

DE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta, encaminhar a previsão de gastos de material gráfico, para um período de 12 (doze) meses, conforme anexo, para atender as necessidades desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

010

MATERIAL GRÁFICO

Item	Descrição	Qtde	Unid
1.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS , frente e verso nas medidas 32x22,05 cm. Referência Tilibra cód. 15131	100	Unid
2.	TALÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL 22x16Com 50 f olhas em duas v ias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.	20	Unid
3.	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 VIAS) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mm x 280mm. Caixa com 500 unidades.	15	Caixas
4.	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR , papel cartolina, tamanho 240mm x 280mm.	500	Unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

SOL. 63
011
P-33

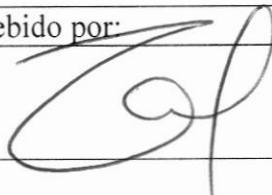
CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 011/2017
Para: Secretaria de Administração	Data: 08/02/2017
Assunto: Licitação Material Gráfico	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de Licitação para aquisição de materiais Gráficos, materiais estes que serão utilizados nas Conferências Municipais;
Segue descrição dos materiais:

- Trinta (30) cartazes medindo 40X60 colorido;
Cores: 4x0
Papel: couchê 150 grs./m²
Acabamento: refilado
- Quatro (4) Banners Verticais com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0; *SEM COTAÇÃO*
- Quatro (4) Faixas de plástico poliéster fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0. *SEM COTAÇÃO*

Desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente;


Giane R. da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:	Data
 	08/02/17

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000
Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br
Nova Santa Bárbara-PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08/02/2017.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de material gráfico, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

013

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 09/03/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados no mínimo 3 (três) orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de material gráfico**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Poliny S. S. S. S. Assinatura _____

Data: 09 / 03 / 17



Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR.
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/Fax - (43) 3266-8100
 Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

Gráfica Benacchio Ltda
 Av. Brasil, 2375 - Centro
 85892-000 - Santa Helena - PR
 CCE 42601433-58
 78.790.631/0001-49

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1.	ADESIVO DE PAPEL VINIL - cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. (CAMPAÑHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiro	-	-
2.	ADESIVO DE PAPEL VINIL - cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. (CAMPAÑHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiro	-	-
3.	BANNER em lona vinilica, com impressão digital colorida, resolução mínima de 600 DPI, qualidade fotográfica e resistência UV. Acabamentos: bastão com ponteira e cordão branco. Formato: 2,00 x 0,80 cm. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	06	Unid	150,00	900,00
4.	BANNER em lona vinilica, com impressão digital colorida, resolução mínima de 600 DPI, qualidade fotográfica e resistência UV. Acabamentos: bastão com ponteira e cordão branco. Formato: 1,00 x 0,80 cm. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.			90,00	90,00
5.	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, em lona e vareta horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar. Material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0.	04	Unid	100,00	400,00
6.	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	Bloco	25,40	127,00
7.	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA. Contendo 8 fichas em cada folha com destaque em papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco	62,00	124,00
8.	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco	62,00	124,00
9.	BLOCO DE FICHA DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	Bloco	31,00	155,00

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
 Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
 e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia



Gráfica Benacchio Ltda
Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR
CCE 42601433-58

10.	BLOCO DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	Bloco	49,00	147,00
11.	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	Bloco	30,00	150,00
12.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde.	10	Bloco	25,00	250,00
13.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco	49,00	147,00
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco	49,00	147,00
15.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 X 32 cm, contendo 100 folhas.	60	Bloco	9,34	560,40
16.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 X 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	Bloco	6,98	3.490,00
17.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 X 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	Bloco	7,93	2.379,00
18.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 X 32 cm, contendo 100 folhas.	03	Bloco	49,00	147,00
19.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 X 30 cm, contendo 100 folhas.	05	Bloco	31,00	155,00
20.	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR, papel cartolina, tamanho 240mm x 280mm.	500	Unid	1,88	940,00
21.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	Unid	2,15	215,00
22.	CARTAZ COLORIDO, em papel couchê 150grsm². Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.	30	Unid	15,30	459,00
23.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS, incluindo capa e contra capa, papel couchê liso 150gr, tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas, impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio	200	Unid	10,25	2.050,00

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.



78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

CCE 42601433-58

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.



24.	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento - Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pel contendo 5.000 unidades.	07	Pcte	245,00	1.715,00
25.	FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm) com dizes em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Medidas 70x300. Cores 4x0	04	Unid	-	-
26.	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	Unid	3,45	345,00
27.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso nas medidas 32x22,05 cm Referência Tilibra cód. 15131	100	Unid	3,95	395,00
28.	FOLDER, couche bilho 150 g/m², 4x4 cores, medidas: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, * saúde do trabalhador, * saúde do homem, * saúde da mulher, * saúde da criança e * tabagismo.	06	Milheiro	240,00	1.440,00
29.	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 VIAS) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mm x 280mm. Caixa com 500 unidades.	15	Caixas	350,00	5.250,00
30.	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	Pcte	-	-
31.	SACOLA PAPEL KRAFT 175 GR com alça de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0x23,0x7,0x175 gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal	10	Pcte	-	-
32.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	Pcte	-	-
33.	TALÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL 22x16cm 50 folhas em duas vias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.	20	Unid	26,00	520,00
34.	TALÃO DE REQUISIÇÃO DE BORRACHARIA, com 50 folhas, com cópia carbonada. 10 x 15 cm	10	Unid	25,00	250,00
35.	TALÃO DE REQUISIÇÃO PARA COMBUSTÍVEL, com 50 folhas, com cópia carbonada. 10 x 15 cm	150	Unid	8,07	1.210,50
TOTAL R\$ 24.281,90					

Elair Juliana Marques Benacchio
Sócia Administradora

Fone: 45 3268-1910 - Av. Brasil, 2375 - Centro - Santa Helena, Paraná, Brasil
Gráfica Benacchio Ltda. CNPJ 78.790.631/0001-49. CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br. Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.
 Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR
 CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graftamoyo@sercomtel.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

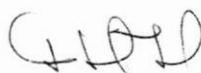
“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1.	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	Bloco	32,00	160,00
2.	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA . Contendo 8 fichas em cada folha com destaque em papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco	80,00	160,00
3.	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco	80,00	160,00
4.	BLOCO DE FICHA DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	Bloco	70,00	350,00
5.	BLOCO DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTATIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	Bloco	80,00	240,00
6.	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	Bloco	36,00	180,00
7.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde.	10	Bloco	15,00	150,00
8.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	03	Bloco	80,00	240,00

	PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.				
9.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO Á PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco	80,00	240,00
10.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	Bloco	11,00	660,00
11.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	Bloco	8,00	4.000,00
12.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	Bloco	9,00	2.700,00
13.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	Bloco	80,00	240,00
14.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	Bloco	70,00	350,00
15.	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR , papel cartolina, tamanho 240mm x 280mm.	500	Unid	2,00	1.000,00
16.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	Unid	1,00	100,00
17.	CARTAZ COLORIDO , em papel couchê 150grs/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.	30	Unid	15,00	450,00
18.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS , incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	Unid	25,00	5.000,00
19.	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	Pcte		
20.	FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil	04	Unid		

	adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Medidas 70x300. Cores 4x0				
21.	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	Unid	2,00	200,00
22.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS , frente e verso nas medidas 32x22,05 cm. Referência Tilibra cód. 15131	100	Unid	5,00	500,00
23.	FOLDER , couchê brilho 150 g/m², 4x4 cores, medidas: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e tabagismo.	06	Milheiro	600,00	450,00
24.	TALÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL 22x16Com 50 folhas em duas vias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.	20	Unid	17,00	340,00
25.	TALÃO DE REQUISIÇÃO DE BORRACHARIA , com 50 folhas, com cópia carbonada. 10 x 15 cm	10	Unid	22,00	220,00
26.	TALÃO DE REQUISIÇÃO PARA COMBUSTÍVEL , com 50 folhas, com cópia carbonada. 10 x 15 cm	150	Unid	5,00	750,00
27.	BLOCO DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 CM. Contendo 100 folhas	10	Blocos	27,00	270,00
28.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina. Medindo 8 x 6 cm	4000	Unid	0,15	600,00
29.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 x 16 cm, papel cartolina	2000	Unid	0,50	1.000,00
TOTAL.....					R\$ 20.710,00

Londrina, 29/03/2017.



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - CNPJ nº 79.060.612/0001-20

HELIO LINO MARIANO - CPF. 307.462.729-87

79.060.612/0001-20

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

 Rua Amazonas, 497
 Centro - CEP 86026-560
 Londrina - Paraná

São Sebastião da Amoreira, 24 de Abril de 2017

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1.	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DA SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiro 500,00	0,50	2.000,00
2.	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiro 2.000,00	2,00	8.000,00
3.	BANNER em lona vinílica, com impressão digital colorida, resolução mínima de 600 DPI, qualidade fotográfica e resistência UV. Acabamentos: bastão com ponteira e cordão brancos. Formato: 2,00 x 0,80 cm. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	06	Unid 140,00		840,00
4.	BANNER em lona vinílica, com impressão digital colorida, resolução mínima de 600 DPI, qualidade fotográfica e resistência UV. Acabamentos: bastão com ponteira e cordão brancos. Formato: 1,00 x 0,80 cm. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.				98,00
5.	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL , em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar. Material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0.	04	Unid 90,00		360,00
6.	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	Bloco 10,00		50,00
7.	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA . Contendo 8 fichas em cada folha com destaque em papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm.	02	Bloco 24,00		48,00

	Contendo 100 folhas				
8.	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco 24,00		48,00
9.	BLOCO DE FICHA DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	Bloco 20,00		100,00
10.	BLOCO DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTATIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	Bloco 25,00		75,00
11.	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	Bloco 23,00		115,00
12.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde.	10	Bloco 5,00		50,00
13.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco 24,00		72,00
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco 25,00		75,00
15.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	Bloco 13,00		780,00
16.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	Bloco 6,00		3.000,00
17.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	Bloco 12,00		3.600,00
18.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	Bloco 25,00		75,00

19.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	Bloco 25,00		125,00
20.	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR , papel cartolina, tamanho 240mm x 280mm.	500	Unid 0,50		250,00
21.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	Unid 0,68		68,00
22.	CARTAZ COLORIDO , em papel couchê 150grs/m ² . Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.	30	Unid 14,50		435,00
23.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS , incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	Unid 10,00		2.000,00
24.	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	Pcte 240,00		1.680,00
25.	FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Medidas 70x300. Cores 4x0	04	Unid 145,00		580,00
26.	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	Unid 0,70		70,00
27.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS , frente e verso nas medidas 32x22,05 cm. Referência Tilibra cód. 15131	100	Unid 0,90		90,00
28.	FOLDER , couchê brilho 150 g/m ² , 4x4 cores, medidas: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e tabagismo.	06	Milheiro 39,50		235,00
29.	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 VIAS) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mm x 280mm. Caixa com 500 unidades.	15	Caixas 50,00		750,00
30.	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	Pcte		

31.	SACOLA PAPEL KRAFT 175 GR com alça de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0x23,0x7,0x175 gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal	10	Pcte		
32.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	Pcte		
33.	TALÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL 22x16Com 50 f olhas em duas v ias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.	20	Unid 11,50		230,00
34.	TALÃO DE REQUISIÇÃO DE BORRACHARIA , com 50 folhas, com cópia carbonada. 10 x 15 cm	10	Unid 15,00		150,00
35.	TALÃO DE REQUISIÇÃO PARA COMBUSTÍVEL , com 50 folhas, com cópia carbonada. 10 x 15 cm	150	Unid 8,50		1.275,00
36.	BLOCO DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 CM. Contendo 100 folhas	10	Blocos 27,00		270,00
37.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina. Medindo 8 x 6 cm	4000	Unid 0,15		600,00
38.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 x 16 cm, papel cartolina	2000	Unid 0,50		1.000,00
TOTAL.....					R\$: 29.194,00

Prazo para entrega de 3 a 5 dias úteis.

Obs.: Orçamento valido por 15 dias.

Atenciosamente

Gráfica Prátika Amoreira

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 235 - Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - Paraná

Flávia Estela Ferrari
GRÁFICA PRATIKA AMOREIRA
CNPJ: 17.296.150/0001-97
Flávia Estela Ferrari - Gráfica - ME
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 235 - Centro - Cep: 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - Paraná
Fone/Fax: (41) 3265-2895
9147-8688

RAZÃO SOCIAL Amilton Luiz da Silva & Cia Ltda

ENDEREÇO: Av. Deputado Nilson Ribas, 1021

CNPJ 04.541.890/0001-08

TELEFONE 99904-6319

CONTATO Amilton

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - **Fone/ Fax** – (43) 3266-8100

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1.	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DA SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiro		
2.	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiro		
3.	BANNER em lona vinílica, com impressão digital colorida, resolução mínima de 600 DPI, qualidade fotográfica e resistência UV. Acabamentos: bastão com ponteira e cordão brancos. Formato: 2,00 x 0,80 cm. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	06	Unid		
4.	BANNER em lona vinílica, com impressão digital colorida, resolução mínima de 600 DPI, qualidade fotográfica e resistência UV. Acabamentos: bastão com ponteira e cordão brancos. Formato: 1,00 x 0,80 cm. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.				
5.	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL , em lona e	04	Unid		

	varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar. Material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0.				
6.	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	Bloco	12,00	60,00
7.	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA . Contendo 8 fichas em cada folha com destaque em papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco	25,00	50,00
8.	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco	25,00	50,00
9.	BLOCO DE FICHA DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	Bloco	20,00	100,00
10.	BLOCO DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTATIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	Bloco	25,00	50,00
11.	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	Bloco	25,00	125,00
12.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde.	10	Bloco	5,00	50,00
13.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco	25,00	75,00
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco	25,00	75,00
15.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo	60	Bloco	15,00	900,00

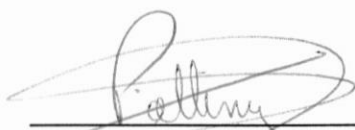
ESTIMADO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Nome do produto/serviço	BENACCHIO	AMILTON	tamoyo	pratica	media
BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, 12 X 8 cm, com 100 folhas.	R\$ 25,40	R\$ 12,00	R\$ 32,00	R\$ 10,00	R\$ 19,85
BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA. Contendo 8 fichas em cada folha com destaque em papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas	R\$ 62,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 24,00	R\$ 47,75
BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	R\$ 62,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 24,00	R\$ 47,75
BLOCO DE FICHA DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	R\$ 31,00	R\$ 20,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 35,25
BLOCO DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTATIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	R\$ 49,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 25,00	R\$ 44,75
BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 36,00	R\$ 23,00	R\$ 28,50
BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde.	R\$ 25,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 12,50
BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	R\$ 49,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 24,00	R\$ 44,50
BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO Á PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	R\$ 49,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 25,00	R\$ 44,75

BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	R\$ 9,34	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 13,00	R\$ 12,09
BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	R\$ 6,98	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 6,87
BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	R\$ 7,93	R\$ 14,00	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 10,73
BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	R\$ 49,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 25,00	R\$ 44,75
BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	R\$ 31,00	R\$ 25,00	R\$ 70,00	R\$ 25,00	R\$ 37,75
CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR , papel cartolina, tamanho 240mm x 280mm.	R\$ 1,88	R\$ 0,50	R\$ 2,00	R\$ 0,50	R\$ 1,22
CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	R\$ 2,15	R\$ 0,70	R\$ 1,00	R\$ 0,68	R\$ 1,13
CARTAZ COLORIDO , em papel couchê 150grs/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.	R\$ 15,30		R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 14,93
CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS , incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	R\$ 10,25		R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,08
FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	R\$ 3,45	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 0,70	R\$ 1,71

FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS , frente e verso nas medidas 32x22,05 cm. Referência Tilibra cód. 15131	R\$ 3,95	R\$ 0,90	R\$ 5,00	R\$ 0,90	R\$ 2,69
FOLDER , couchê brilho 150 g/m², 4x4 cores, medidas: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e tabagismo.	R\$ 240,00		R\$ 450,00	R\$ 39,50	R\$ 243,17
NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 VIAS) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mm x 280mm. Caixa com 500 unidades.	R\$ 350,00	R\$ 450,00		R\$ 50,00	R\$ 283,33
TALÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL 22x16Com 50 folhas em duas vias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.	R\$ 26,00	R\$ 12,00	R\$ 17,00	R\$ 11,50	R\$ 16,63
TALÃO DE REQUISIÇÃO DE BORRACHARIA , com 50 folhas, com cópia carbonada. 10 x 15 cm	R\$ 25,00	R\$ 16,00	R\$ 22,00	R\$ 15,00	R\$ 19,50
TALÃO DE REQUISIÇÃO PARA COMBUSTÍVEL , com 50 folhas, com cópia carbonada. 10 x 15 cm	R\$ 8,07	R\$ 9,00	R\$ 5,00	R\$ 8,50	R\$ 7,64

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2017.


Polliny Simere Sotto



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/04/2017.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 24/04/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 – Secretaria de Administração;
 - 001 - Secretaria de Administração;
 - 04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

- 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 660; 670;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 730; 740;
- 003 – Departamento de Agricultura;
 - 20.608.0210.2016 – Manutenção da Departamento de Agricultura;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1370;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1390.

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 - 10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510; 2520; 2530;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2610; 2620;
 - 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
 - 10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2760;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2770;
 - 10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2820;
 - 10.301.0380.2031 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2880;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2890;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2840;
 - 10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2950.



09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3050;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240; 3250;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3280;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3440;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2017.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 24/04/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção às correspondências expedidas pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, num valor máximo previsto de R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 660; 670;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 730; 740;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0210.2016 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1370;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1390.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510; 2520; 2530;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2610; 2620;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2760;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2770;

10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2820;

10.301.0380.2031 – Bloco de Assistência Farmacêutica;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2880;



3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2890;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2840;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2950.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3050;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240; 3250;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3280;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3440;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a aquisição de materiais gráficos, num valor de contratação de até R\$ 20.847,87 (vinte mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme solicitação e justificativa de variadas Secretarias desta municipalidade.

I.

De saída, consta o pedido e justificativa pelos órgãos a serem beneficiários com a pretensa contratação, com caracterização precisa do objeto e valor máximo a ser licitado.

O procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Ademais, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório.

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito



preceito decorre, inclusive, de mandamento constitucional.
Senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar-se na edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão¹.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.



Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Esses elementos, vale dizer, no que tange ao aspecto de legalidade, tornam possível a adoção do pregão. Ilustra o particular ora gizado acórdão proferido pelo TCU:

No acórdão n° 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n° 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".

Destaca-se que a Administração "poderá" utilizar dessa modalidade, e não "deverá" fazê-lo. Logo, é facultativo.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

Lei n. 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em



estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.

Por outro lado, fica a critério da Administração a escolha da espécie do pregão que melhor se adequa às suas necessidades, se o pregão eletrônico ou o pregão presencial.

Ressalta-se que há certa medida de preferência pela espécie eletrônica, que, por sua natureza, contempla uma maior abertura a participação de pretensos licitantes. No entanto, dita preferência bem pode ser ilidida pela Administração, a contar dos critérios de conveniência e oportunidade.

A este respeito, pega-se gancho no que está disposto no § 2º, art. 1º, do Decreto n. 5.504/05:

§ 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.

É certo que a justificativa deverá partir do dirigente ou autoridade administrativa competente, cujos parâmetros não serão de alçada de análise por parte desta Procuradoria.



Por fim, visto que não há informações em sentido contrário, a presente licitação deverá de ser processada através do sistema de registro de preços, coniventemente com o postulado do art. 15, inc. II, da norma Licitatória Geral:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

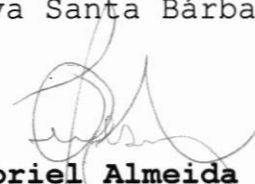
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Em que, de igual forma, a autoridade competente poderá ilidir o registro de preços, de acordo com o caráter não obrigatório da medida.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão, com registro de preços, e a espécie, salvo justificação - a qual não se há de adentrar ao mérito, eletrônica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 25 de abril de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 016/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 25/04/2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2017
Processo Administrativo n.º 35/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

Tipo: Menor Preço, Por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2017 às 07h59min do dia 15/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 15/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/05/2017.

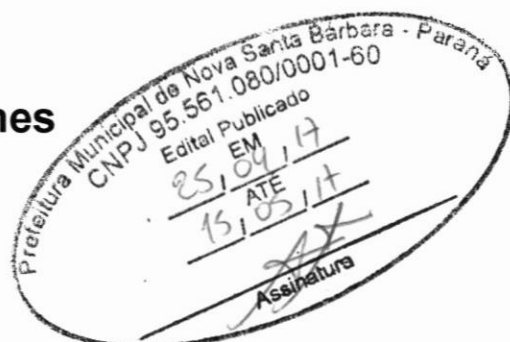
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço Máximo: R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/04/2017.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 016/2017





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - SRP.
Processo Administrativo n.º 35/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria n.º 016/2017



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - SRP.
Processo Administrativo n.º 35/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - SRP.**
Processo Administrativo n.º 35/2017**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para eventual **aquisição de material gráfico**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2017 às 07h59min do dia 15/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 15/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/05/2017.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de material gráfico**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;
- ANEXO 09** Ficha técnica descritiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou



transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

- 1.3 Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 09 "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"**; e

b) **inserção no sistema** do valor inicial do lote.

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**PARTICIPAÇÃO**

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;



- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
(FECHAMENTO RANDÔMICO)
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital**, em até **03 horas após a finalização da etapa de lances**, para o email **licitacao@nsb.pr.gov.br**. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Ludtke dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;



4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição;

4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações dos produtos, conforme anexo I;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa dos produtos, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:



6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.

7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme **ANEXO 03**.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;



- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

12. DO LOCAL DA ENTREGA

- 12.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

13. PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

13.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	730	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	740	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1390	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2590	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2600	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2610	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2620	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2770	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2840	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2950	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3050	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3280	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3440	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 14.3. A efetivação da aquisição se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não



reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

- 14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

- 15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:
- I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
 - II – Cancelamento do registro na Ata;
 - III – Advertência;
 - IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da aquisição, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
 - V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
 - VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



- 16.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 16.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 16.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
- I – Advertência;
 - II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;
 - III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da aquisição, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
 - IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 16.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 16.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 17.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 17.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.
- 17.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;



- 17.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 17.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 17.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 17.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 17.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 17.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 17.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 17.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 17.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.16. O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).**
- 17.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 25/04/2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017



Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde



Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - SRP.**
Processo Administrativo n.º 35/2017**ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual **aquisição de material gráfico**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	5,00	UN	19,85	99,25
TOTAL						99,25
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	2,00	UN	47,75	95,50
TOTAL						95,50
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	3,00	UN	44,50	133,50
TOTAL						133,50
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



serviço						
1	5878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas	3,00	UN	44,75	134,25
TOTAL						134,25
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas	2,00	UN	47,75	95,50
TOTAL						95,50
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	5,00	UN	28,50	142,50
TOTAL						142,50
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	60,00	UN	12,09	725,40
TOTAL						725,40
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7109	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	10,00	UN	12,50	125,00
TOTAL						125,00
LOTE: 9 - Lote 009						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	214	Bloco de receituários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	500,00	UN	6,87	3.435,00
TOTAL						3.435,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	217	Bloco de receituários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	300,00	UN	10,73	3.219,00
TOTAL						3.219,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	3,00	UN	44,75	134,25
TOTAL						134,25
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	3,00	UN	44,75	134,25
TOTAL						134,25
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	5,00	UN	35,25	176,25
TOTAL						176,25
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



	produto/ serviço					total
1	6620	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm contendo 100 folhas.	5,00	UN	37,75	188,75
TOTAL						188,75
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7242	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel cartolina, tamanho 240mmx280mm	500,00	UN	1,22	610,00
TOTAL						610,00
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100,00	UN	1,13	113,00
TOTAL						113,00
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6615	CARTAZ COLORIDO, em papel couchê 150gr/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.	30,00	UN	14,93	447,90
TOTAL						447,90
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6625	Cartilha contendo 24 páginas incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200,00	UN	15,08	3.016,00
TOTAL						3.016,00
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	7117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	100,00	UN	1,71	171,00
TOTAL						171,00
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5467	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm,	100,00	UN	2,69	269,00
TOTAL						269,00
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo.	6,00	ML	243,17	1.459,02
TOTAL						1.459,02
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	15,00	CX	283,33	4.249,95
TOTAL						4.249,95
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5789	Talão de Documento de Arrecadação Municipal 22x16 Com 50 folhas em duas vias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.	20,00	UN	16,63	332,60
TOTAL						332,60
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	236	Talão de requisição para Borracharia com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	10,00	UN	19,50	195,00
TOTAL						195,00
LOTE: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4502	Talão de requisição para Combustível, com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	150,00	UN	7,64	1.146,00
TOTAL						1.146,00

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.